



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 12 /14 – CEDECONDH**

**Obriga as unidades da rede municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) a atenderem a todo munícipe, independentemente do endereço em que resida, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

Instada a oferecer Parecer Prévio, a Procuradoria da CMPA aduz que a matéria está prevista na Constituição Federal, bem como que compete aos municípios legislar sobre assunto de interesse local e, de forma comum com a União e os estados, cuidar da saúde e da assistência pública (arts. 23, inciso II, e 30, inciso I).

Destacamos a importância do acesso à saúde pública como uma das grandes necessidades da população. Assim, a melhoria do atendimento à população deve ser tratada a partir da busca por aplicação dos recursos constitucionais previstos para o Governo Estadual, o aumento dos repasses federais e a melhor alocação dos recursos municipais, que devem ser investidos na saúde pública.

Este Projeto contempla melhores condições de atendimento no Sistema Único de Saúde – SUS –, para que o cidadão sinta-se acolhido.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2014.

  
**Vereadora Fernanda Melchionna,  
Relatora.**



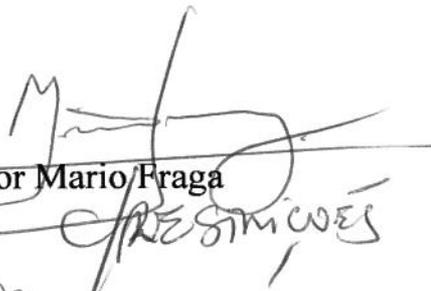
# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1552/12  
PLL Nº 125/12  
Fl. 02

**PARECER Nº 12 /14 – CEDECONDH**

**Aprovado pela Comissão em 25-02-2014.**

  
Vereador Alberto Kopittke – Presidente

  
Vereador Mario Fraga

Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidenta

  
Vereadora Sefora Mota

  
Vereador João Carlos Nedel